



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 45 , DE 16 DE JULHO DE 1993

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo Nº CD/58/93;


R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio que entre si celebram a União Federal, através do Fundo Nacional de Saúde e a Fundação Universidade federal de Mato Grosso, visando o custeio de despesa do projeto "Cooperação Técnica para Implantação dos Sistemas Locais de Informações em Saúde, em Municípios de Faixa de Fronteira", visando a fortalecer a capacidade técnico-operacional e o desenvolvimento institucional do Sistema Único de Saúde - SUS.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 16 de julho de 1993.



LUZIA GUIMARÃES - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro